



# A EDUCAÇÃO NO COMBATE AO RACISMO E A XENOFOBIA NO BRASIL

## EDUCATION TO FIGHT AGAINST RACISM AND XENOPHOBIA IN BRAZIL

Giovani Giroto<sup>1</sup>  
Ercília Maria Angeli Teixeira de Paula<sup>2</sup>

### RESUMO

Refletir sobre os processos de educação e analisá-los envolve compreender as demandas sociais vigentes. Assim, as instituições de educação escolar e acadêmica, bem como as instituições de educação não-formal, não podem estar alheias às questões sociais e devem promover práticas de transformação da sociedade por um viés da ética, da justiça e da equidade. Ao aproximar esse debate das questões migratórias, argumenta-se que é necessário promover um espaço educacional de escuta e acolhida de diversas questões que estão ao redor das demandas dos(as) migrantes. A partir disso, anuncia-se que o objetivo deste artigo é discutir os preconceitos enfrentados por migrantes negros(as) no Brasil e promover uma discussão acerca da importância de uma educação antixenorracista. Trata-se de uma pesquisa de cunho bibliográfico e justifica-se pela necessidade e urgência do debate acerca da educação para pessoas migrantes no Brasil, assim como a importância do protagonismo migratório na sociedade. Tal protagonismo deve estar presente nas instituições educacionais para garantir a promoção de uma transformação social, com a inclusão dessas pessoas e a redução dos preconceitos enfrentados. Como principais conclusões, defende-se uma educação que mantenha uma práxis de combate ao racismo por meio da compreensão da diversidade cultural, das diversas identidades e da importância da valorização das narrativas migratórias enquanto protagonistas de suas histórias.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação antirracista. Migrantes no Brasil. Racismo. Xenofobia.

### ABSTRACT

Reflecting on and analyzing education processes involves understanding current social demands. Thus, school and academic educational institutions, as well as non-school educational institutions, cannot be unaware of social issues and must promote practices of society transformation through ethics, justice, and equity. By bringing this debate closer to migration issues, it is argued that it is necessary to promote an educational space for listening and welcoming the several issues that are around the migrants' demands. Based on this, it is announced that the objective of this article is to discuss the prejudice faced by black migrants in Brazil and to promote a discussion about the importance of an anti-xenorracist education. This is a bibliographical research and is justified by the necessity and urgency of the debate about education for migrants in Brazil, as well as the importance of the migratory protagonism in society. Such protagonism must be included in the educational institutions for the promotion of a social transformation, with the inclusion of these people and the reduction of the prejudices they face. As main conclusions, we defend an education that maintains a praxis to combat racism through the understanding of cultural diversity, of diverse identities, and the importance of valuing migratory narratives as protagonists of their histories.

**KEYWORDS:** Anti-racist education. Migrants in Brazil. Racism. Xenophobia.

<sup>1</sup> Discente de doutorado em Educação no Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá (PPE/UEM). Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Graduado em Filosofia pela UEM e Licenciatura em Pedagogia pela Faculdade Educacional da Lapa. E-mail: [giovani\\_giroto@hotmail.com](mailto:giovani_giroto@hotmail.com)

<sup>2</sup> Professora Associada no Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP) da Universidade Estadual de Maringá (UEM). Pós-doutorado em Educação e Contemporaneidade pela Universidade Estadual da Bahia (Uneb). Doutora em Educação pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Mestra em Educação pela Universidade de São Paulo (USP). Graduação em Pedagogia pela Universidade de Campinas (Unicamp). E-mail: [ematpaula@uem.br](mailto:ematpaula@uem.br)



## 1 INTRODUÇÃO

Refletir sobre os processos de educação e analisá-los envolve compreender as demandas sociais vigentes. Em outras palavras, defende-se que educação e a sociedade caminham juntas, na medida em que as instituições educacionais formam para a sociedade, ao passo que a sociedade possui demandas as quais as escolas podem suprir com seus processos formativos. Aqui, nota-se um ciclo complementar que une duas esferas: educação e sociedade.

As escolas, os colégios, as faculdades, as universidades, assim como as instituições de educação não-formal não podem estar alheias às questões sociais e devem promover práticas de transformação da sociedade por um viés da ética, da justiça e da equidade. Nesse sentido, de acordo com Freire (2019b, p. 51), “a realidade social não se transforma por acaso. Se as pessoas são produtoras desta realidade e se esta, na ‘invasão da práxis’, se volta sobre a humanidade e a condiciona, transformar a realidade opressora é tarefa humana histórica”.

Com isso, compreende-se a importância da ação humana para a modificação do meio. Os comportamentos, as culturas, as construções identitárias, assim como outros elementos, só existem a partir da criação e manutenção humana. Da mesma forma, a mudança desses padrões, quando necessária, apenas ocorre a partir de um esforço e exercício prático. Nesse caso, a educação tem potência para transformar realidades.

Assim, há uma aproximação com a discussão sobre a formação, a manutenção e a reconfiguração da cultura, uma vez que as causas e efeitos das ações humanas modificam o meio de acordo com seus interesses, processos históricos e relações de poder. Compreender a realidade social é também compreender o papel das instituições sociais que a compõe, assim como as formas de se relacionar e fazer cultura das pessoas que compartilham uma mesma sociedade.

Ao aproximar esse debate às questões migratórias, argumenta-se que é necessário promover um espaço educacional de escuta e acolhida de diversas questões que estão ao redor das pautas migratórias. Portanto, assim como em outros debates, não se apresenta uma discussão que parte apenas de um único viés, mas por meio de algumas dicotomias, tais como o respeito à diversidade e o preconceito (que nesse caso pode ser através da xenofobia e/ou do racismo), o sentimento de pertencimento e não pertencimento, o silenciamento e a escuta de suas narrativas, dentre outros tópicos.



A partir disso, anuncia-se que o objetivo deste artigo é discutir os preconceitos enfrentados por migrantes negros(as) no Brasil e promover uma discussão acerca da importância de uma educação antixenorracista. Trata-se de uma pesquisa de cunho bibliográfico que analisou pesquisas científicas e livros teóricos que se aproximam do tema selecionado com a finalidade de embasar o estudo e fomentar novas discussões (FONSECA, 2002).

A pesquisa apresenta um recorte parcial de uma tese de doutorado em Educação e justifica-se pela necessidade e urgência do debate acerca da educação para pessoas migrantes no Brasil, assim como a importância do protagonismo migratório na sociedade e nas instituições educacionais para a promoção de uma transformação social e da inclusão dessas pessoas, assim como a redução dos preconceitos enfrentados.

## **2 XENOFOBIA E RACISMO COMO PROBLEMAS SOCIAIS**

Ao longo dos anos, não foi difícil encontrar contextos e cenários que constatarem a existência de diferentes tipos de violência no Brasil em razão de preconceitos diversos. Quando se tratam de migrantes, as violências podem ser ainda mais intensificadas em decorrência da acentuação das diferenças culturais, do conservadorismo político, do fechamento de fronteiras, da diferença de cor de pele e outras formas de apresentação das identidades diaspóricas. A fim de problematizar e discutir sobre isso, apresentam-se a seguir algumas ocorrências com migrantes em território brasileiro nos últimos anos.

No ano de 2020, João Manuel, um migrante angolano, foi esfaqueado na Zona Leste da capital paulista<sup>3</sup>. O conflito envolvendo o migrante foi motivado a partir de uma fala xenofóbica de um brasileiro em relação a ele e ao fato de o governo federal efetuar pagamento de auxílio-emergencial para migrantes no Brasil no contexto de pandemia. A agressão foi fatal, ocasionando a morte do migrante.

No ano seguinte, mais um caso de preconceito foi notificado<sup>4</sup>. No município de Cuiabá, haitianos foram agredidos verbalmente por um passageiro brasileiro em um ônibus. O caso

---

<sup>3</sup> Reportagem disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/05/19/angolano-morre-esfaqueado-na-zona-leste-de-sp-e-2-ficam-feridos-imigrantes-deixam-suas-casas-em-itaquera-por-medo-de-xenofobia.ghtml>. Acesso em: 05 jun. 2023.

<sup>4</sup> Reportagem disponível em: <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2021/04/20/video-de-racismo-e-xenofobia-contra-haitianos-em-onibus-em-cuiaba-e-apurado-pela-policia.ghtml>. Acesso em: 05 jun. 2023.

representa o racismo, a xenofobia e a injúria racial enfrentados por migrantes, sobretudo negros, no Brasil. Na ocasião, o agressor xinga migrantes e demonstra ter Hitler como uma referência.

Aos 24 dias do mês de janeiro de 2022, na capital do Rio de Janeiro, outra agressão física contra um migrante negro foi registrada<sup>5</sup>. Moïse Kabagambe, de origem congoleza, trabalhava em um quiosque na Barra da Tijuca. Após cobrar uma parte do seu pagamento que estava atrasada, Moïse e o dono do estabelecimento iniciaram uma discussão que evoluiu para a agressão física do jovem refugiado do Congo, com o envolvimento de outras pessoas brasileiras que intervieram na discussão. As agressões resultaram na morte de Moïse Kabagambe no local do ocorrido.

Recentemente, no ano de 2023, o até então técnico do time de futebol Comercial do Piauí, Koosha Delshad, de origem iraniana, pediu demissão após sofrer ataques preconceituosos durante uma partida<sup>6</sup>. Os ataques de cunho xenofóbico incluíam xingamentos que reduziam o técnico à terrorista.

Alicerçado nas quatro situações supracitadas, pode-se afirmar que, na atualidade, assiste-se a uma sociedade com postura intolerante às pessoas migrantes no Brasil. A essa forma de preconceito dá-se o nome de xenofobia, termo que pode ser definido como “atitude, preconceito ou comportamento que rejeita, exclui e, frequentemente, diminui pessoas com base na percepção de que são estranhas ou estrangeiras relativamente à comunidade, à sociedade ou à identidade nacional (Oim, 2009, p. 80).

Bauman (2011) faz uma reflexão em relação à forma ameaçadora a qual muitas pessoas migrantes são admitidas na sociedade. De acordo com o autor, as pessoas estrangeiras causam nas pessoas originárias dos países de acolhida o sentimento de incerteza, de imprevisibilidade. Como solução, ao invés do diálogo e da inclusão, tem-se uma postura de provocar a criminalização e a expulsão (Bauman, 2011).

Dessa forma, ocorre um fenômeno conhecido como Mixofobia que se manifesta “no impulso de construir ilhas de similaridade e identidade em meio a um oceano de diversidade e diferença” (Bauman, 2011, p. 191). Aqui, entende-se que a expulsão de outra pessoa não é uma possibilidade real, mas o isolamento é. Através da identificação coletiva, muitos grupos fecham-se em seus meios e tornam inacessível o contato com pessoas que pertencem a outros contextos e cenários.

---

<sup>5</sup> Reportagem disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/01/31/moise-kabamgabe-o-que-se-sabe-sobre-a-morte-do-congoles-no-rio.ghtml>. Acesso em: 20 mai. 2022.

<sup>6</sup> Reportagem disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/apos-sofrer-ataques-xenofobos-tecnico-iraniano-de-time-do-piaui-pede-demissao/>. Acesso em: 05 jun. 2023.



Para ampliar esse debate, defende-se que tanto o conceito de xenofobia quanto o de mixofobia relacionam-se com as questões referentes à raça. Nessa perspectiva, nota-se que “existe uma relação estreita entre racismo e xenofobia, termos que são difíceis de distinguir” (Oim, 2009, p. 80), uma vez que tratam de preconceitos que muitas vezes estão vinculados entre si. Ao buscar compreender esse assunto mais a fundo, reflete-se, a seguir, acerca do conceito de racismo e discriminação racial.

Conforme o documento publicado pela Organização Internacional para as Migrações, racismo é definido como uma “construção ideológica que atribui a uma determinada raça ou grupo étnico uma posição de domínio sobre outros com fundamento em atributos físicos e culturais, bem como com fundamento no domínio econômico e de controle sobre outros” (OIM, 2009, p. 60). Por sua vez, no mesmo documento, a discriminação racial é admitida como “qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência fundada na raça, cor, ascendência ou na origem nacional ou étnica, que tenha como objetivo ou efeito destruir ou comprometer o reconhecimento, o gozo ou o exercício, em condições de igualdade” (Oim, 2009, p. 22) dos direitos humanos.

Para Rocha (2016), o termo racismo carrega a ideia de que existem diferentes raças que, através de uma ideologia de dominação, passam por um processo de hierarquização, no qual algumas delas são compreendidas como superiores, enquanto outras são notadas como inferiores. Por esse viés, “as características fenotípicas são utilizadas como justificativa para atribuição de valores positivos ou negativos, atribuindo a essas diferenças a justificativa para a inferiorização de uma raça em relação à outra” (Rocha, 2016, p. 10-11).

No que diz respeito à discriminação racial, Rocha (2016) considera que se trata do preconceito na prática, ou seja, em sua versão materializada, evidenciado “no âmbito das relações sociais, podendo se apresentar de diferentes formas e situações. Desde atitudes de hostilidade expressas com palavras (escritas ou faladas) a símbolos que criam ou reforçam estereótipos racistas” (Rocha, 2016, p. 13).

Por meio das definições, depreende-se que racismo e discriminação racial são termos indissociáveis. Ao considerar a raça como um fator determinante para hierarquizar relações, tem-se uma estrutura social de exclusão daqueles(as) que são inferiorizados nessa escala. No caso em questão, considera-se que pessoas negras são invisibilizadas, uma vez que a branquitude é concebida como padrão e tudo o que é diferente é considerado como outro.

Ao refletir sobre as situações fáticas narradas nas reportagens mencionadas, percebe-se que o fato de serem pessoas migrantes e, majoritariamente, negras são fatores que intensificam o

preconceito e materializam as agressões. Entretanto, trata-se de um racismo velado, mascarado por argumentos que se baseiam na tentativa de justificar as ações, não pela perspectiva das diferenças raciais, mas por outras formas de defesa que, por muitas vezes, ainda criminalizam e responsabilizam a vítima de racismo e/ou xenofobia.

Ao vincular o racismo e a xenofobia com os preconceitos e discriminações enfrentadas por migrantes negros(as) em território brasileiro, Santos (2016) anuncia que

o senso comum afirma que somos um povo acolhedor, mas, no Brasil, o preconceito sofrido pelos imigrantes também é grande e [...] envolve questões de cor, gênero e diversidade cultural e religiosa. Inseridos no contexto do neoliberalismo e carregados da herança do preconceito ao ‘outro’ impregnado pela escravidão, o racismo e a xenofobia ainda permeiam todas as relações na sociedade brasileira (Santos, 2016, p. 11).

Observa-se que, no Brasil, há uma divergência em relação à acolhida e à inclusão de pessoas migrantes e negras. De um lado, acredita-se que, culturalmente, o Brasil é um país da diversidade, do respeito, da hospitalidade. De outro lado, vê-se uma realidade oposta, marcada pela exclusão, pela agressão e pela desconsideração das histórias, culturas, narrativas e protagonismos dessas pessoas.

Em um estudo desenvolvido por Sivanandan (2015), lê-se uma concepção histórica do surgimento do preconceito racial e xenóforo. De acordo com o autor, inicialmente a depreciação da negritude foi justificada pelo processo de escravização e colonização e, em seguida, em nome da globalização, tal depreciação se deu para aqueles que buscam acolhida em outro país (SIVANANDAN, 2015).

Mais recentemente, “na era da mídia, do discurso, da rotatividade, a demonização estabelece os parâmetros da cultura popular dentro da qual tal exclusão encontra sua própria lógica – geralmente sob o disfarce de xenofobia, o medo (natural) de estrangeiros” (Sivanandan, 2015, p. 2, tradução nossa<sup>7</sup>). Assim, considera-se que o racismo, em muitos casos, é mascarado por escorar-se em justificativas que não responsabilizam os(as) feitores(as) por questões relacionadas à raça, mas outras formas de explicar tais exclusões.

Dessa forma, para Sivanandan (2015), migrantes brancos(as) sofreriam exclusões em nome da xenofobia na mesma intensidade que pessoas negras, até mesmo nacionais, sofreriam racismo. Todavia, racismo e xenofobia são vinculados no momento em que o ódio e exclusão de pessoas

---

<sup>7</sup> In the age of the media, of discourse, of spin, demonisation sets out the parameters of popular culture within which such exclusion finds its own rationale – usually under the guise of xenophobia, the (natural) fear of strangers.



não nacionais são comumente compreendidos e aceitos como uma forma de preservar a identidade do povo nacional, da raça vigente.

Nesse sentido, tem-se a seguinte análise:

Se é xenofobia, é – no sentido de depreciar e reificar pessoas antes de segregar e/ou expeli-las – uma xenofobia que carrega todas as marcas do antigo racismo, exceto que não é codificado por cores. É um racismo que não é apenas direcionado aqueles com peles mais escuras, dos antigos países coloniais, mas às novas categorias dos brancos deslocados e desterritorializados, que estão batendo nas portas da Europa, a Europa que os deslocou em primeiro lugar. É racismo em substância, mas xeno na forma – um racismo que é infligido para empobrecer estrangeiros, mesmo se eles são brancos. É xeno-racismo (Sivanandan, 2015, p. 2, tradução nossa<sup>8</sup>).

Para Sivanandan (2015), há uma formação de preconceito a qual ele chama de xeno-racismo, que agrega tanto características do racismo quanto da xenofobia. Por intermédio da base teórica do capitalismo, o autor compreende que migrantes de todas as raças são submetidos(as) a um processo de empobrecimento e desvalorização, perspectiva herdada das relações racistas. Por isso, dá-se o nome de xeno-racismo como uma tentativa de justificar a exclusão enfrentada pelos(as) migrantes na atualidade.

Como contribuição, um estudo recente de Faustino e Oliveira (2021) investigou o conceito de xeno-racismo e concluiu que se trata de um termo que tem sua consistência no campo de denúncia das violências sofridas por diferentes grupos migratórios, porém “demonstra-se, no entanto, pouco sensível à tematização da distribuição desigual e racializada da fobia e da filia entre diferentes grupos de estrangeiros (xeno) em países de via colonial – sobretudo, no contexto da xenofobia sul-sul” (Faustino; Oliveira, 2021, p. 203).

Para a dupla de pesquisadores,

a racialização da xenofobia é expressa pela ‘desumanização’ e ‘demonização’ distinta dos estrangeiros que não se resume à aporofobia e/ou formação profissional, mas sim pela manutenção atualizada do velho crivo racial anti-negro (e anti-indígena, em alguns casos) que, mesmo em um contexto de franca abertura fronteiriça para trabalhadores de origens diversas – qualificados ou não –, oferece condições desiguais de acomodação (Faustino; Oliveira, 2021, p. 204).

---

<sup>8</sup> If it is xenophobia, it is – in the way it denigrates and reifies people before segregating and/or expelling them – a xenophobia that bears all the marks of the old racism, except that it is not colour coded. It is a racism that is not just directed at those with darker skins, from the former colonial countries, but at the newer categories of the displaced and dispossessed whites, who are beating at western Europe’s doors, the Europe that displaced them in the first place. It is racism in substance but xeno in form – a racism that is meted out to impoverished strangers even if they are white. It is xeno-racism.

Através da leitura e análise dos argumentos de Faustino e Oliveira (2021), compreende-se que racializar a xenofobia é um caminho necessário para compreender que o preconceito contra migrantes, na atualidade, é marcado pelo racismo, principalmente quando se trata de uma relação migratória no sul do globo terrestre.

### **3 A EDUCAÇÃO NO COMBATE AO PRECONCEITO**

Os processos e instituições educacionais cumprem um importante papel na formação de uma sociedade mais inclusiva, equitativa e com respeito à diversidade. Como parte integrante desse processo, a formação e atuação dos(as) professores(as) e dos(as) gestores(as) de escolas e universidades, assim como a formatação dos regulamentos internos e da constituição do currículo em todos os níveis de educação, precisam pautar-se por uma perspectiva transformadora e emancipatória.

A partir da leitura de obras de Paulo Freire e da leitura dos estudos sobre migração, racismo e xenofobia, é possível compreender a educação em seu sentido macro, observando a forma como escolas e universidades precisam se organizar para promover uma formação humana que considere diferentes fatores, tais como questões econômicas, sociais, culturais e políticas. Assim, pensa-se que “a prática preconceituosa de raça, de classe, de gênero, [de nacionalidade] ofende a substantividade do ser humano e nega radicalmente a democracia” (Freire, 2019a, p. 37, acréscimo nosso). Nesse ponto, os(as) professores(as) têm uma enorme importância nos processos de formação humana e, de acordo com Freire (2019a), não podem estar alheios(as) aos marcadores de diferença e semelhança dos(as) alunos(as).

Uma ideia central no pensamento freiriano é a proposta de uma educação embasada em referências humanistas, fenomenológicas e libertadoras, uma vez que essa compreende a essência do ser humano como um ser crítico e criativo e que, a partir disso, busca promover uma transformação da realidade. Em vista disso, lê-se que

a partir das relações do humano com a realidade, resultantes de estar com ela e de estar nela, pelos atos de criação, recriação e decisão, vai ele dinamizando o seu mundo. Vai dominando a realidade. Vai humanizando-a. Vai acrescentando a ela algo de que ele mesmo é o fazedor. Vai temporalizando os espaços geográficos. Faz cultura. E é ainda o jogo destas relações do humano com o mundo e do humano com os humanos, desafiado e respondendo ao desafio, alterando, criando, que não permite a imobilidade (Freire, 2020, p. 60).



Ao reconhecer as práticas defendidas por Freire, é preciso admitir um movimento, um progresso, no qual tanto o(a) educador(a) quanto o(a) educando(a) passam por um processo de transformação que resulta, também, na transformação do meio. Todavia, para que tais transformações ocorram, torna-se necessário investigar quais são os problemas e desafios vigentes na educação em diferentes contextos e organizar um método de trabalho educacional que atenda a todas essas demandas.

É a partir da compreensão da realidade social que Freire (2020) defende a educação como um meio para devolver o ser humano a ele mesmo e, com isso, é capaz de libertar cada cidadão da condição de oprimido e valorizar as experiências e transformações humanas (Freire, 2019b). Nessa proposta, defende-se que os espaços educacionais não podem estar desvinculados das questões políticas, admitindo, inclusive, que os(as) professores(as) também sejam políticos(as) em suas ações e ideologias. Nesse sentido, cabe ao(à) professor(a) lutar por uma educação mais inclusiva e que respeite as idiossincrasias de cada indivíduo e cada cultura ao educar de uma forma humanista e rigorosa.

Um dos conceitos defendidos por Freire é a distinção de uma educação bancária e uma educação libertadora. Nas palavras de Freire (2019a, p. 80-81),

em lugar de comunicar-se, o educador faz ‘comunicados’ e depósitos que os educandos, meras incidências, recebem pacientemente, memorizam e repetem. Eis aí a concepção ‘bancária’ da educação, em que a única margem de ação que se oferece aos educandos é a de receberem os depósitos, guardá-los e arquivá-los.

A educação bancária insere a elite como uma ditadora de saberes. Nesse caso, o papel do(a) professor(a) é o de transferir conhecimentos designados por esse sistema. Já a educação libertadora é aquela que, a partir do que Freire chama de leitura de mundo, proporciona aos(às) docentes e discentes um método dialógico de avançar intelectualmente, culturalmente e socialmente. Para o educador, “o sujeito que se abre ao mundo e aos outros inaugura com seu gesto a relação dialógica em que se confirma como inquietação e curiosidade, como inconclusão em permanente movimento na história” (Freire, 2019a, p. 133). Assim, compreende-se que enquanto a educação bancária é fixa, limitada e castradora, a educação libertadora é flexível, promissora e inclusiva.

Dada essa compreensão, torna-se evidente a relação ambivalente entre povos que oprimem e povos que são oprimidos, elite e proletariado, nacionais e não nacionais, dentre outras distinções. Nesse sentido, de acordo com Freire, é preciso muito esforço para educar dialogicamente as classes



mais populares, pois, em muitos casos, até mesmo a classe popular mantém uma ideologia da classe que a domina (Freire, 2019b).

Através dessas reflexões e leituras, compreende-se que a educação no Brasil é marcada por alguns processos de exclusão enfrentados por estudantes, professores(as) e comunidade como um todo, sobretudo, a exclusão dos povos minoritários, como, por exemplo, migrantes negros(as) que vivem no Brasil. Argumenta-se que os padrões identitários existem e são moldados a partir da classe dominante. Desse modo, ainda que na atualidade seja perceptível um avanço nos documentos educacionais com a inclusão, inicialmente, dos temas transversais até a necessidade de uma reestruturação dos currículos para direcionar os processos de ensino mais humanizados, percebe-se que essas tímidas transformações ocorrem, principalmente, na teoria. Na prática, a educação ainda se encontra excludente ao manter currículos engessados e que não incentivam práticas de leitura de realidade propostas por Freire.

Daí, depreende-se a necessidade urgente de debater e implementar uma base teórica de educação antixenorracista. Tal tese se dá a partir de teóricos preocupados com a educação crítica, transformadora e inclusiva. Na defesa da educação libertadora, Shor e Freire não desconsideram a importância de discutir e lutar contra o racismo e outras opressões. Para os educadores,

a educação libertadora é uma das coisas que devemos fazer, junto com outras coisas, para transformar a realidade. Devemos evitar que nos interpretem como se estivéssemos pensando que deveríamos primeiro educar as pessoas para serem livres, para depois podermos transformar a realidade. Não. Devemos, o quanto possível, fazer as duas coisas simultaneamente. Por isso, devemos estar engajados na ação política contra o racismo, contra o sexismo, contra o capitalismo e contra as estruturas desumanas de produção (Shor; Freire, 2021, p. 279-280).

Compreende-se do excerto que a postura pedagógica sugerida por Freire possui duas vias para se concretizar: a prática social e a prática pedagógica. Para o educador, através das práticas de educação libertadora, é possível reconhecer a necessidade de uma educação antirracista e emancipatória. Como lido, esse processo pode ser posto em prática por educadores(as) diversos(as). Ao mesmo tempo, as posturas não pedagógicas, dentro e fora da escola, também devem problematizar o racismo e mudar determinadas condutas.

Para hooks<sup>9</sup>, há uma intersecção entre o legado de Paulo Freire e a prática pedagógica dos(as) professores(as) negros(as) que a educaram na infância. Para a autora, os(as) professores(as) de sua formação “se viam cumprindo a missão libertadora de nos educar de maneira a nos preparar

---

<sup>9</sup> Devido à decisão pessoal da autora, seu nome e sobrenome são redigidos com todas as letras em forma minúscula.



para resistir eficazmente ao racismo e à supremacia branca” (HOOKS, 2017, p. 74). Dessa forma, tanto a formação da autora quanto a constituição de suas obras possuem impacto do pensamento freiriano no que diz respeito à educação e à arte como formas de resistência.

De acordo com hooks (2017, p. 75),

a obra de Freire [...] afirmava meu direito, como sujeito de resistência, de definir minha realidade. Os escritos dele me proporcionaram um meio para situar a política do racismo nos Estados Unidos dentro de um contexto global onde eu via meu destino ligado ao dos negros que lutavam em toda parte para descolonizar, transformar a sociedade.

Nessa perspectiva, nota-se o alcance dos escritos de Paulo Freire para além do território brasileiro e, além disso, sua pertinência na defesa de uma educação cada vez mais livre de preconceitos e na luta da libertação de povos oprimidos socialmente. A partir disso, defende-se que as instituições educacionais têm um importante papel na formação humana de forma crítica e combativa aos diversos tipos de preconceito.

Por esse ponto de vista, concorda-se com Gomes (2005) ao defender que

não faz sentido que a escola, uma instituição que trabalha com os delicados processos da formação humana, dentre os quais se insere a diversidade étnico-racial, continue dando uma ênfase desproporcional à aquisição dos saberes e conteúdos escolares e se esquecendo de que o humano não se constitui apenas de intelecto, mas também de diferenças, identidades, emoções, representações, valores, títulos... Dessa forma, entendo o processo educacional de uma maneira mais ampla e profunda. Poderemos avançar no nosso papel como educadores/as e realizar um trabalho competente em relação à diversidade étnico-racial (p. 153).

Conclui-se que escolas e universidades são espaços nos quais a diversidade deveria ser compreendida como uma possibilidade de provocar novos aprendizados a partir da compreensão das diferenças. Nesse sentido, propõe-se como educação antixenorracista, primeiramente, uma educação que compreenda as especificidades, desafios e potências de migrantes negros(as) que residem no Brasil. Além disso, há também no argumento da educação antixenorracista a definição de uma educação que valorize os saberes dos(as) migrantes e que atue de forma libertadora, denunciando práticas opressoras e garantindo protagonismos e autonomias para todos(as).

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao discutir sobre os preconceitos enfrentados por migrantes negros(as), buscou-se refletir, por meio de reportagens dos últimos quatro anos, a realidade na acolhida desses(as) migrantes no território brasileiro. Analisando as reportagens, percebeu-se que, com frequência, migrantes sofrem xenofobia e racismo no Brasil e, em alguns casos, as agressões recebidas são letais.

Durante o levantamento teórico deste texto, foram consideradas as definições de racismo e xenofobia, assim como suas correlações e efeitos. Os danos aos(as) migrantes são irreversíveis, então, é de extrema urgência promover políticas e ações de acolhimento e condutas que promovam a redução dessas violências. Um exemplo disso são as práticas educativas que, ao considerar uma sociedade racista e xenofóbica, podem e devem desempenhar um papel transformador na (re)construção de uma comunidade mais integrada e plural.

Assim, acredita-se que todas as esferas públicas deveriam se preocupar com o combate aos preconceitos vivenciados pelos(as) migrantes. Em se tratando do setor educacional, existem muitos recursos que podem ser ajustados em escolas e universidades. Por fim, defende-se uma educação que mantenha uma práxis de combate ao racismo a partir da compreensão da diversidade cultural, das diversas identidades e da importância da valorização das narrativas migratórias enquanto protagonistas de suas histórias.

#### REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **44 cartas do mundo líquido moderno**. Tradução de Vera Pereira. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

FAUSTINO, Deivison Mendes; OLIVEIRA, Leila Maria de. Xenoracismo ou xenofobia racializada? Problematizando a hospitalidade seletiva aos estrangeiros no Brasil. **Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana – REMHU**. 29 (63), Set-Dez, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-85852503880006312>. Acesso em: 27 mai. 2022.

FONSECA, João José Saraiva da. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 60ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019a.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 71ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019b.



FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 46ª. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2020.

GOMES, Nilma Lino. Educação e Relações Raciais: Refletindo sobre algumas estratégias de atuação. In: Kabengele Munanga (ORG). **Superando o racismo na escola**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

HOOKS, bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática da liberdade. 2. ed. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Martins Fontes, 2017.

OIM. Organização Internacional para as Migrações. **Glossário sobre migração**. Genebra: Organização Internacional para as Migrações, 2009.

ROCHA, Roseli. **Racismo**. Série: assistente social no combate ao preconceito, caderno 3. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, 2016.

SANTOS, Cleusa. **Xenofobia**. Série: assistente social no combate ao preconceito, caderno 5. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, 2016.

SHOR, Ira; FREIRE, Paulo. **Medo e Ousadia**: o cotidiano do professor. Tradução de Adriana Lopes. 15 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.

**Enviado em: 07/07/2023**

**Aceito em: 01/02/2024**